



MINUTA DA ATA n. 2/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25/01/2024

(SALA DE SESSÕES DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO ÀS 15H00)

Estiveram presentes:

Presidente

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra

Vereadores

Magda Alexandra Maia Rodrigues

Carlos Manuel Santos Sousa

António José de Magalhães Cardoso

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva)

Faltou: o Senhor Vereador Pedro Artur Sales Guedes Coimbra.

Hora de abertura: 15H00.

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.


Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações: -----

3. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA N.º 1 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Posta a votação, a ata n.º 1, referente à reunião ordinária de 11/01/2024, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

II

PERÍODO DA ORDEM DO DIA



1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

1.1 SITUAÇÃO DE TESOURARIA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 24/01/2024. -----

1.2 TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

1.2.1 CHARTE EUROPÉENNE DES ABBAYES ET SITES CISTERCIENS PARA PAGAMENTO DA ASSINATURA ANUAL DA CARTA EUROPEIA.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 60,00 Euros, para a Charte Européenne des Abbayes et Sites Cisterciens para pagamento da assinatura anual da Carta Europeia, referente ao ano de 2023. -----

1.2.2 ADXTUR - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DAS ALDEIAS DE XISTO - COMPARTICIPAÇÃO ANUAL DO ÂMBITO DO ACORDO DE PARCERIA.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.840,00 Euros, para a ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias de Xisto - Participação anual do âmbito do Acordo de Parceria do ano de 2024. -----

Neste momento ausentou-se da reunião a Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues.-

1.3 PROPOSTA DE ADESÃO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS (ANAM), ASSOCIAÇÃO DE DIREITO PRIVADO.

Informação

A Associação Nacional das Assembleias Municipais (doravante designada por ANAM), é uma entidade de direito privado, constituída por escritura pública de 07 de maio de 2016. -----

De acordo com os seus estatutos, esta entidade tem por objeto valorizar o papel das assembleias municipais na organização democrática dos municípios, apoiando e promovendo para o efeito estudos, seminários, congressos e publicações.-----



Nos termos dos artigos 108.º a 110.º do Anexo I à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os municípios podem constituir associações de fins específicos, as quais se traduzem em pessoas coletivas de direito público, ou puras associações de direito privado, nos termos consagrados na Lei n.º 54/98, de 18 de agosto, na sua redação atual, a qual contempla o regime jurídico das associações representativas de municípios e das freguesias. -----

Refere o artigo 1.º da referida Lei n.º 54/98, que “*Os municípios e as freguesias podem associar-se, designadamente, para efeitos da sua representação institucional junto dos órgãos de soberania e da administração central e da cooperação com esta na participação em organizações internacionais*”. ----

Atendendo ao número de eleitores do concelho de Penacova, o valor da adesão fixa-se nos 1425,00€ (mil quatrocentos e vinte e cinco euros), correspondente à quota anual. No caso de ser aprovada a adesão, deve ser emitida a correspondente informação de cabimento. -----

Aquando da deliberação a ser formulada pelo executivo municipal, de acordo com o plasmado na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deve ser designado o representante do município na ANAM, que atendendo aos estatutos desta associação, deve ser o presidente da Assembleia Municipal.-----

Assim, propõe-se que o executivo municipal delibere sobre a aprovação de adesão à ANAM e que consequentemente submeta a aprovação por parte da Assembleia Municipal.-----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a adesão à ANAM Associação Nacional das Assembleias Municipais. -----

Mais deliberou submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Regressou à reunião a Senhora Vice-Presidente Magda Alexandra Maia Rodrigues. -----

1.4 CONHECIMENTO DA ALTERAÇÃO N.º 2 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) DE 2024.

O Executivo tomou Conhecimento da alteração n.º 2 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI E AMR) de 2024. -----

1.5 APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO COM A AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação entre a Autoridade Tributária e Aduaneira e o Município de Penacova, que tem por objeto, a definição dos termos e amplitude da cooperação entre o Município e a AT, através da DF Coimbra e dos serviços locais de finanças com competências na área do município de Penacova, no âmbito da liquidação e arrecadação dos tributos, cujo produto constitua receita própria das autarquias, designadamente do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e do imposto Único de Circulação (IUC). -----

1.6 REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE 31 DE JULHO DE 2023 "APROVAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGURO" NA PARTE RESPEITANTE À NOMEAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO E NOMEAÇÃO DE NOVO GESTOR.

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de 31 de julho de 2023 "Aprovação de procedimento de concurso público para aquisição de apólices de seguro" na parte respeitante à nomeação de gestor do contrato. -----

Mais deliberou designar como novo gestor do contrato Alceu Santos Fernandes. -----

1.7 CONCURSO PÚBLICO 01/2024 – AQUISIÇÃO DE UMA SOLUÇÃO COMPLETA DE VIRTUALIZAÇÃO DE SERVIDORES E DEFESA DE PERÍMETRO DO MUNICÍPIO DE PENACOVA.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade: -----

- Aprovar a minuta do anúncio, do programa do procedimento e do caderno de encargos, bem como a autorização de despesa; -----

- Designar o seguinte júri: (Presidente) Vítor Ângelo Silva;

(Vogais efetivos): Tânia Andrez e Sandra Melo;

(Vogais suplentes): Andreia Lima e Natércia Lapas.

- Autorizar as trabalhadoras Joana Granjeio e Zaida Martins a inserir as peças no Diário da República e na plataforma eletrónica, respetivamente, e a fazer o acompanhamento do procedimento. -----

- Nos termos e para os efeitos do art. 290.º-A do CCP, designar como gestor do contrato: Vítor Ângelo Silva. -----

1.8 AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DESTINADA À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE TAREFA E AVENÇA.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor e 2 (duas) abstenções, aprovar a autorização genérica dos seguintes contratos de tarefa ou avença cujo procedimento pré contratual, incluindo adendas a contratos de exercícios anteriores, se iniciará no exercício de 2024, sem prejuízo do integral cumprimento dos quesitos previstos no n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a verificar aquando da decisão de contratar:-----

Objeto	Prazo contratual	Valor máximo de cada um dos contratos a celebrar
Aquisição de serviços para as funções de Nadador Salvador para as Piscinas Municipais	3 meses	3.600,00 €
Aquisição de serviços para exercer funções de coordenador no serviço de Desporto e Juventude	12 meses	9.600,00 €
Aquisição de serviços em regime de avença para técnico do Gabinete Técnico Florestal	12 meses	15.216,48 €
Aquisição de serviços para exercer funções de Cuidador de animais no CRO	12 meses	9.861,96 €
Aquisição de serviços na área de designer gráfico	6 meses	6.000,00 €

Abstiveram-se os Senhores Vereadores: João Filipe Martins Azadinho Cordeiro e Sandra Margarida Ralha da Silva.-----

2 - DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA

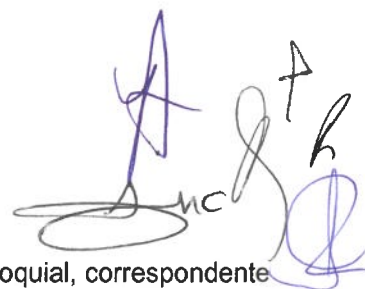
2.1 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

2.1.1 FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO DE ALVA RELATIVO A OBRAS DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO DE RETÁBULO DA CAPELA DE LUFREU.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.451,20 Euros, para a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro de Alva relativo a obras de conservação e restauro de retábulo da Capela de Lufreu, correspondente a 20%.-----

2.1.2 CONSELHO ECONÓMICO DA FÁBRICA DA IGREJA DA FREGUESIA DE SAZES DO LORVÃO REFERENTE A OBRAS DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA IGREJA PAROQUIAL.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 5.947,76 Euros, para o Conselho Económico da Fábrica da Igreja da Freguesia



de Sazes do Lorvão referente a obras de conservação e restauro da Igreja Paroquial, correspondente a 20%.-----

2.1.3 RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DA CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA EM APOIO À REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DE FOLCLORE.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 750,00 Euros, para o Rancho Folclórico e Etnográfico da Casa do Povo de S. Pedro de Alva em apoio à realização do Encontro de Folclore.-----

2.1.4 ASSOCIAÇÃO DE APOIO A JOVENS E IDOSOS DE S. MAMEDE EM APOIO À REALIZAÇÃO DE TARDE CULTURAL.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros, para a Associação de Apoio a Jovens e Idosos de S. Mamede em apoio à realização de Tarde Cultural.-----

2.1.5 ASSOCIAÇÃO MUSICAL RECREATIVA E CULTURAL SONS DO MONDEGO REFERENTE À ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES PROMOVIDAS EM PARCERIA COM A CPCJ.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros, para a Associação Musical Recreativa e Cultural Sons do Mondego referente à organização de atividades promovidas em parceria com a CPCJ.-----

2.1.6 ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA CRUZ DO SOITO EM APOIO À REALIZAÇÃO DO 6º CONVÍVIO ANUAL.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros, para a Associação de Moradores da Cruz do Soito em apoio à realização do 6º Convívio Anual.-----

2.1.7 CENTRO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVO DA GRANJA EM APOIO À REALIZAÇÃO DO 6º PASSEIO DE MOTORIZADAS.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros, para o Centro Social, Cultural e Desportivo da Granja em apoio à realização do 6º Passeio de Motorizadas.-----



2.1.8 ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E MELHORAMENTOS DO LUGAR DE GAVINHOS EM APOIO AO EVENTO "SUNSET DO MOLEIRO".

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros, para a Associação de Agricultores e Melhoramentos do Lugar de Gavinhos em apoio ao evento "Sunset do Moleiro". -----

2.1.9 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CHÃ EM APOIO AO EVENTO "CAÇA AO OVO".

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros, para a Associação dos Amigos da Chã em apoio ao evento "Caça ao Ovo". -----

2.1.10 ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE LABORINS EM APOIO À REALIZAÇÃO DA CAMINHADA "POR ENTRE SERRAS E VALES DA MARGEM DIREITA DO RIO ALVA".

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros, para a Associação Desportiva e Recreativa de Laborins em apoio à realização da caminhada "Por entre Serras e Vales da margem direita do Rio Alva". -----

2.1.11 ASSOCIAÇÃO MUSICAL RECREATIVA E CULTURAL SONS DO MONDEGO EM APOIO À ORGANIZAÇÃO DA 5ª EDIÇÃO DO ENCONTRO DE GAITEIROS.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros, para a Associação Musical Recreativa e Cultural Sons do Mondego em apoio à organização da 5ª edição do Encontro de Gaiteros. -----

2.1.12 UNIÃO POPULAR DA REBORDOSA EM APOIO À ORGANIZAÇÃO XII BARCA SERRANA.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros, para a União Popular da Rebordosa em apoio à organização XII Barca Serrana. -----

2.1.13 CENTRO CULTURAL, RECREATIVO E DESPORTIVO DO ROXO EM APOIO À "CAMINHADA DAS AZENHAS".



Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros, para o Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do Roxo em apoio à "Caminhada das Azenhas".-----

2.1.14 ASSOCIAÇÃO CULTURAL ROSINHAS DE AGRÊLO EM APOIO AO "15º PASSEIO TT".

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros, para a Associação Cultural Rosinhas de Agrêlo em apoio ao "15º Passeio TT".-----

2.1.15 FILARMÓNICA DA CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA EM APOIO ÀS COMEMORAÇÕES DO 57º ANIVERSÁRIO DA FILARMÓNICA.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros, para a Filarmónica da Casa do Povo de S. Pedro de Alva em apoio às comemorações do 57º Aniversário da Filarmónica.-----

2.1.16 RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DA CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA EM APOIO Á REALIZAÇÃO DO V ENCONTRO DE CANTARES DO CICLO NATALÍCIO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros, para o Rancho Folclórico e Etnográfico da Casa do Povo de S. Pedro de Alva em apoio á realização do V Encontro de Cantares do Ciclo Natalício.-----

2.1.17 RANCHO FOLCLÓRICO OS UNIDOS DA CHEIRA EM APOIO A DESLOCAÇÃO A PAÇOS DE FERREIRA.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 928,00 Euros, para o Rancho Folclórico Os Unidos da Cheira em apoio a deslocação a Paços de Ferreira.-----

2.1.18 UNIÃO POPULAR DA REBORDOSA EM APOIO A DESLOCAÇÃO DO GRUPO DE CAVAQUINHOS A S. PEDRO DE CASTELÕES.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 208,00 Euros, e 264,00 Euros, para a União Popular da Rebordosa em apoio a deslocação do Grupo de Cavaquinhos a S. Pedro de Castelões e Ovar, respetivamente.-----

2.1.19 AGRUPAMENTO 1316 - FIGUEIRA DE LORVÃO EM APOIO AO FUNCIONAMENTO DE 2021 E 2022.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.000,00 Euros, para o Agrupamento 1316 - Figueira de Lorvão em apoio ao funcionamento de 2021 e 2022. -----

2.1.20 AGRUPAMENTO CNE 1079 - PENACOVA EM APOIO AO FUNCIONAMENTO DE 2021 E 2022.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.000,00 Euros, para o Agrupamento CNE 1079 - Penacova em apoio ao funcionamento de 2021 e 2022. -----

3 - SERVIÇOS DE DESPORTO E JUVENTUDE

3.1 APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL NA MODALIDADE DE BOCCIA.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar um apoio no montante de 1.800.000 Euros, ao atleta identificado na informação MyDoc n.º 1495 de 22/01/2024, para aquisição de uma calha de Boccia. -----

3.2 AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS DE 2023 - CANDIDATURA PRAIA BANDEIRA AZUL.

Informação

Hoje, muito se fala em meio ambiente e sobre a necessidade de sua preservação. Porém, embora estimulada entre adultos, a verdade é que essa consciência deve ser construída desde a infância, pois é nessa fase que se aprendem conceitos e valores que serão levados para toda a vida, daí que a educação ambiental na educação infantil seja tão importante. -----

A Câmara Municipal de Penacova não foge à regra e em comunhão com a beleza natural que nos distingue, tem sido um garante de prazer e segurança a utilização das águas da Praia Fluvial do Reconquinho e do Vimieiro. -----



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A', 'A', 'E', and 'CMC'.

Neste ano transato, foram distinguidas e premiadas, resultante da votação promovida pela revista “Guia das Praias Fluviais”, a partir de uma seleção de mais de duzentos locais, de norte a sul do país. A Praia Fluvial do Vimieiro venceu o galardão de “Praia Fluvial do Ano”, levando o concelho de Penacova, a destacar-se por conseguir ainda ter o Reconquinho, na segunda posição, algo inédito nesta eleição.--

Facto também importante e de salientar foi ter sido a Praia Fluvial do Reconquinho, a escolhida para ser a primeira praia de interior do país a hastear a Bandeira Azul no verão de 2023.-----

Estes factos provam o reconhecimento da qualidade inequívoca das nossas praias e do cuidado que temos tido neste tipo de equipamentos, afirmando o Vimieiro e o Reconquinho como locais turísticos no panorama nacional. -----

Além de tudo isto, existe burocracia inerente à candidatura das praias fluviais aos diversos galardões, no caso concreto que vou mencionar, refere-se ao Programa Bandeira Azul, um programa de educação para o desenvolvimento sustentável, promovido em Portugal pela Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação. Este galardão tem como objetivo educar para o desenvolvimento sustentável em praias costeiras, fluviais e lacustre, portos de recreio e marinas e embarcações de recreio e ecoturísticas que se candidatem e cumpram um conjunto de critérios relacionados com Informação e Educação Ambiental, Qualidade da Água Balnear, Gestão Ambiental, Segurança e Serviços, Responsabilidade Social e Envolvimento Comunitário. -----

Penacova teve no ano de 2023 a melhor avaliação de sempre no que a atividades de educação ambiental diz respeito, ultrapassando os critérios de avaliação, pela vastidão, cabe relevar a pontuação de 49 pontos obtidos em 56 possíveis, ultrapassando os 36 pontos de 2022 e os 34 pontos de 2021.

O cuidado alavancado nos últimos anos, atido aos acessos, infraestruturas de apoio, segurança e higiene nas praias, tem estabelecido um marco importante da visibilidade do concelho de Penacova no exterior, em termos da oferta, da qualidade ambiental trabalhada e de desenvolvimento turístico. Não esqueçamos, todavia, que os resultados da Atividades de Educação Ambiental são meritórios e dos quais o executivo se deva congratular, que possamos continuar na certeza do bom caminho, do fazer mais e melhor. -----

O Executivo tomou conhecimento da Avaliação das Atividades Ambientais de 2023 - Candidatura Praia Bandeira Azul. -----

4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE

4.1 APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS DE APOIO À NATALIDADE / ADOÇÃO.

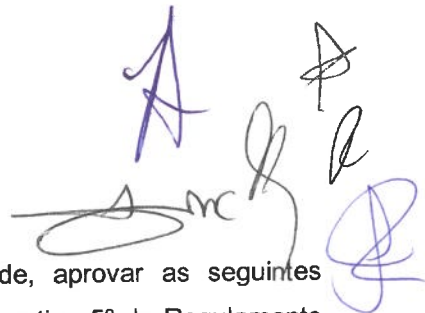


Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes candidaturas, que reúnem as condições gerais de atribuição, definidas no artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção: -----

I. Candidatura nº 550/2023, Ano de 2023 – 1 100,00€; Ano de 2024 - 475,00€; Ano de 2025 – 1 075,00€; Ano de 2026 – 50,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€; -----

II. Candidatura nº 551/2023, Ano de 2023 – 1 100,00€; Ano de 2024 - 475,00€; Ano de 2025 – 1 075,00€; Ano de 2026 – 50,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€; -----

III. Candidatura nº 552/2023, Ano de 2023 – 1 320,00€; Ano de 2024 - 495,00€; Ano de 2025 – 1 155,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€; -----

IV. Candidatura nº 553/2023, Ano de 2023 – 1 100,00€; Ano de 2024 - 475,00€; Ano de 2025 – 1 075,00€; Ano de 2026 – 50,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€; -----

V. Candidatura nº 554/2023, Ano de 2023 – 1 200,00€; Ano de 2024 - 450,00€; Ano de 2025 – 1050,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€; -----

VI. Candidatura nº 555/2023, Ano de 2023 – 1 100,00€; Ano de 2024 - 550,00€; Ano de 2025 – 1 210,00€; Ano de 2026 – 110,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€; -----

VII. Candidatura nº 556/2023, Ano de 2023 – 1 000,00€; Ano de 2024 - 500,00€; Ano de 2025 – 1 100,00€; Ano de 2026 – 100,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€; -----

VIII. Candidatura nº 557/2023, Ano de 2023 – 1 000,00€; Ano de 2024 – 500,00€; Ano de 2025 – 1 100,00€; Ano de 2026 – 100,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€; -----

A seguinte candidatura apresentada não reúne as condições gerais de atribuição, definidas no artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção, porque o requerente não residiu no concelho no ano que antecedeu o nascimento da criança. No entanto, a sua residência foi sempre em Penacova, exceto no período compreendido entre 14/05 a 08/10 de 2022. -----

IX. Candidatura nº 548/2023, Ano de 2023 – 1 200,00€; Ano de 2024 – 450,00€; Ano de 2025 – 1 050,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€. -----

A seguinte candidatura reúne as condições de atribuição definidas no número 4 do artigo 7º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção (alteração de 7 de novembro de 2018). -----

X. Candidatura nº 549/2023, Ano de 2023 – 1 182,50€; Ano de 2024 – 495,00 €; Ano de 2025 – 1 072,50 € ⇒ TOTAL: 2 750,00 €. -----

4.2 REDE INTERMUNICIPAL DE APOIO À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO.



Câmara Municipal de Penacova

Informação

No seguimento da informação interna nº 22385, datada de 17 de novembro de 2023, vimos informar que é necessário efetuar a transferência do valor de 6.529.45€ (seis mil quinhentos e vinte e nove euros e quarenta e cinco cêntimos), para a Associação de Desenvolvimento do Ceira e Dueça – Dueceira, responsável pela estrutura “6 em Rede - Rede Intermunicipal de Apoio à Vítima de Violência Doméstica”, com abrangência territorial nos concelhos de Lousã, Miranda do Corvo, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares, suportada pelo Protocolo de Territorialização celebrado em janeiro de 2020.-----

Trata-se de apoio financeiro solicitado às autarquias envolvidas devido à proximidade da conclusão temporal e financeira do projeto, sem que haja notícia sobre a abertura de concursos ou de outro modelo de financiamento, colocando em causa a sustentabilidade e continuidade do mesmo.-----

É um projeto de elevada importância para o concelho de Penacova, uma vez que o trabalho realizado pela equipa itinerante, em estreita colaboração com o serviço de ação social da autarquia, tem permitido o acompanhamento técnico especializado de pessoas vítimas de violência doméstica, com resultados muito positivos. -----

Efetivamente, desde o início da parceria estabelecida e até ao momento foram acompanhados 28 adultos, com dezenas de entrevistas e visitas domiciliárias realizadas, com elaboração de Planos Individuais de Intervenção e de Planos de Segurança em articulação com as GNR e órgãos da Polícia, e com encaminhamentos diversos, dos quais se destacam a integração institucional de idosos sujeitos a maus tratos de familiares, realojamento de mulheres e crianças vítimas de violência doméstica e a intervenção psicoterapêutica individual em cada processo. -----

Também no que se refere à estrutura “Resposta de Apoio Psicológico a Crianças e Jovens”, uma parceria estabelecida com a CPCJ, a equipa técnica acompanhou 17 crianças e jovens entre 2021 e 2023. -----

A verba indicada está inscrita no orçamento no código GOP 02 232 2024/5007, com classificação orçamental 0102 040701, com financiamento definido de 12.000€. -----

De acordo com a propostas apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência do valor de 6.529.45€ (seis mil quinhentos e vinte e nove euros e quarenta e cinco cêntimos), para a Associação de Desenvolvimento do Ceira e Dueça – Dueceira, responsável pela estrutura “6 em Rede - Rede Intermunicipal de Apoio à Vítima de Violência Doméstica”, com abrangência territorial nos concelhos de Lousã, Miranda do Corvo, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares, suportada pelo Protocolo de Territorialização celebrado em janeiro de 2020. -----



4.3 ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROTOCOLOS COM IPSS E CASA DO POVO DE SÃO PEDRO D'ALVA A CELEBRAR NO ÂMBITO DA DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os Protocolos com a Casa do Povo de S. Pedro de Alva e as IPSS no âmbito da transferência de competências da área da ação social: -----

- Casa do Povo de S. Pedro de Alva (atribuição de um apoio financeiro até 2.000,00€, até 31 de dezembro de 2024, destinado à prestação de apoios e serviços); -----
- Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro (atribuição de um apoio financeiro até 3.000,00€, até 31 de dezembro de 2024, destinado à prestação de serviços); -----
- Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão (atribuição de um apoio financeiro ao CBESFFL até 3.000€, até 31 de dezembro de 2024, destinado à prestação de serviços); -----
- Fundação Mário da Cunha Brito (atribuição de um apoio financeiro à FMCB até 3.000€, até 31 de dezembro de 2024, destinado à prestação de apoio e serviços); -----
- Santa Casa da Misericórdia de Penacova (atribuição de um apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Penacova até 5.000,00€, até 31 de dezembro de 2024, destinado à aquisição de bens e prestação de serviços).-----

4.4 ANÁLISE E APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS A BOLSAS DE ESTUDO DO ENSINO SECUNDÁRIO E ENSINO SUPERIOR.

Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos. -----

5 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS

5.1 ADITAMENTO AO ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O IHRU, I.P., E O MUNICÍPIO DE PENACOVA, NA SEQUÊNCIA DA ALTERAÇÃO À ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO, PARA CONHECIMENTO.

O Executivo tomou conhecimento do Aditamento ao Acordo de Colaboração entre o IHRU, I.P., e o Município de Penacova, na sequência da alteração à Estratégia Local de Habitação, homologado por Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território e Sua Excelência a Secretária de Estado da Habitação. -----



5.2 PROCESSO Nº 01/2018/12 DE ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO COIÇO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS, OS TERMOS DO N.º 3 E N.º 9 DO ARTIGO 44.º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS APLICÁVEIS (RMUETA).

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder a isenção de taxas nos do n.º 3 e n.º 9 do artigo 44.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas Aplicáveis (RMUETA). -----

5.3 RELATÓRIO FINAL PARA TOMADA DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO, NO ÂMBITO DA EMPREITADA "PAVIMENTAÇÕES FREGUESIA DE CARVALHO / TROÇO SOALHAL E TROÇO AMEAL".

Tendo em conta o relatório final elaborado pelo Júri do procedimento, o Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a Empreitada "Pavimentações Freguesia de Carvalho / Troço Soalhal e Troço Ameal", ao concorrente Prioridade - Construção Vias de Comunicação, S.A., pela quantia de 127.932,90 €, à qual acresce o IVA à taxa legal aplicável de 6% no montante de 7.675,97 €, o que totaliza o valor de 135.608,87 €. -----

Mais deliberou aprovar a minuta do contrato. -----

5.4 APROVAÇÃO DA NOVA VERSÃO DO PROJETO DA EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PENACOVA - PROJETO DE EXECUÇÃO PARA REQUALIFICAÇÃO DA EB23/S PENACOVA".

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a versão final do projeto de execução da Requalificação da EB2,3+S Penacova, contemplando as seguintes componentes: Remodelação da Entrada/Portaria, Requalificação dos 5 blocos educativos principais, Reabilitação, alteração e ampliação do Pavilhão Gimnodesportivo Escolar e criação do Bosque Escolar Homero Pimentel. -----

A estimativa orçamental para a empreitada cifra-se em 6.207.173,11 €, com um prazo de execução de obra de 16 meses. -----

5.5 CONHECIMENTO DA APROVAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO DE REQUALIFICAÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE LORVÃO.



“Requalificação do Parque de Saúde – Extensão de Saúde de Lorvão”-----

Com vista à submissão de candidatura ao “Aviso Convite N.º 16/C01-i01/2023 – Investimento RE-C01-i01 Cuidados de Saúde Primários com mais respostas, foi adjudicada uma prestação de serviços para elaboração do Estudo Prévio para a Extensão de Saúde de Lorvão e a Certificação Energética das Extensões de Saúde de Figueira de Lorvão, Lorvão e São Pedro de Alva. -----

O valor máximo do financiamento para as 3 extensões de saúde é o constante da tabela infra.-----

Extensão de Saúde	Financiamento
Figueira de Lorvão	283.716,51 €
Lorvão	196.207,56 €
São Pedro de Alva	101.353,92 €

O edifício da Extensão de Saúde de Lorvão fica localizado no Largo do Mosteiro de Lorvão (localizado na zona de proteção do Mosteiro de Lorvão). Em virtude da idade e falta de manutenção nos últimos anos, apresenta algumas mazelas na envolvente exterior, principalmente ao nível da pintura e dos caixilhos, pelo que urge a necessidade de uma intervenção que possa, não só debelar as patologias existentes, como potenciar a melhoria das condições de utilização da edificação, com enfoque na melhoria da eficiência energética e conforto térmico do edifício. -----

Caracterização do edificado-----

A extensão de Saúde de Lorvão, genericamente é composta da seguinte forma: -----

Piso 00 - Arrumos| Arquivo; -----

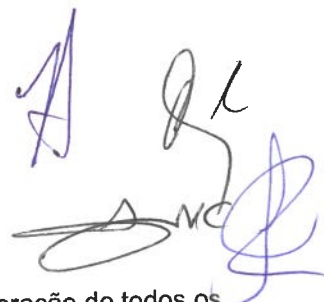
Piso 01 - Dois gabinetes médicos; um gabinete de enfermagem, uma sala de tratamento, receção, sala de pessoal, sanitários de pessoal separado por género, zona de espera, hall de entradas, sanitário público, arrumo, sala de material limpo e sala de resíduos;-----

Sótão - Sem utilização-----

Projeto de Recuperação-----

O projeto elaborado visa a requalificação da extensão de saúde de Lorvão, sendo que o objetivo principal passa por manter a imagem cuidada e característica deste edifício, sanando patologias de construção, por forma a melhorar, substancialmente, as condições de funcionamento e de conforto deste equipamento de saúde, melhorando a sua eficiência energética, permitindo um acesso aos cuidados primários de saúde com maior qualidade e melhorando a acessibilidade ao edifício. -----

A intervenção no Piso 0 fica circunscrita à alteração dos vãos e a pintura das paredes exteriores. -----



No Piso 1 as obras a levar a cabo, à semelhança do piso inferior, contemplam a alteração de todos os vãos exteriores e a pintura da fachada exterior. Ao nível interior as obras concentram-se somente na atual ala onde está instalada a extensão saúde de Lorvão e contemplam a mudança de todos os aparelhos sanitários, mudança de todas as portas interiores, alteração do sistema de ar condicionado, alteração da iluminação interior, com a implementação de iluminação em LED, tratamento de todo o pavimento em taco de madeira e respetivo rodapé.-----

Ao nível do sótão e de forma a melhorar a eficiência energética do edifício, na esteira, será aplicado isolamento em lã mineral com 8 cm.-----

As alterações introduzidas visam, sobretudo, dotar a edificação de melhores condições de utilização, acessibilidade e conforto térmico, promovendo-se, igualmente, o melhoramento da eficiência energética e hídrica do edifício.-----

O Executivo tomou conhecimento da aprovação do Estudo Prévio de Requalificação da Extensão de Saúde de Lorvão.-----

5.6 RELATÓRIO DE ATIVIDADES NAS ÁREAS DO PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DA GESTÃO URBANÍSTICA, DO ESPAÇO PÚBLICO, DAS OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS E DO AMBIENTE, RESPEITANTE AO PERÍODO DE 1 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Executivo tomou conhecimento do Relatório de atividades nas áreas do Planeamento Urbanístico, da Gestão Urbanística, do Espaço Público, das Obras e Equipamentos Municipais e do Ambiente, respeitante ao período de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2023.-----

5.7 LISTAGEM DE ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.

O Executivo tomou conhecimento da listagem de atos praticados no âmbito da Gestão Urbanística.---

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 16H10, tendo esta minuta sido aprovada e assinada.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



OS VEREADORES:



Câmara Municipal de Penacova

Magda Alexandra Maia Rodrigues _____

Carlos Manuel Santos Sousa _____

António José de Magalhães Cardoso _____

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro _____

Sandra Margarida Ralha da Silva _____

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques _____